



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*

## PORTARIA COREN-MT N.º. 105/2019

*Designa Palestrante da Semana Integrada de Enfermagem/2019 do Coren-MT.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen n.º.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a realização da Semana de Enfermagem que é comemorada pelos profissionais de Enfermagem de todo país e será realizada em Matogrosso de 29 a 31 de maio do corrente ano;

**CONSIDERANDO** a 2ª Semana Integrada e Descentralizada Coren-MT, a 7ª Semana de Enfermagem do Coren-MT e a 80ª Semana Brasileira de Enfermagem da ABEn-MT;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar Colaboradora Dra. Shirley Marshal Diaz, em razão das competências curriculares do mesmo, constantes do anexo I, para realizar palestra com o tema: **Reforma trabalhista e previdenciária: implicações para o trabalho e para o trabalhador de enfermagem**, na data 31 de maio de 2019 as 08h conforme programação do evento em anexo II.

**Art. 2º.** - Para o cumprimento desta atividade, a colaboradora designada no artigo anterior fará jus ao recebimento de uma e meia diária e passagens aéreas.

**Art. 4º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2019.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

*Coren Forte e Democrático*